jornal da CIDADE

Fundado em 20 de fevereiro de 2000 • Diretor e Jornalista Responsável Getulio V Soares • Registro Profissional MTB 10776/PR

Segunda-Feira, 07 de Outubro de 2019 • ANO XIX • Edição N°. 1987 • R$ 2,00

Clima

Estável

• Na segunda-feira o tempo continua instável no litoral, Região Metropolitana de Curitiba (RMC), parte dos Campos Gerais e no norte do Paraná, com previsão de chuvas fracas. Nos demais setores o Sol volta a aparecer entre nuvens. Além das chuvas destaque também para a pequena variação das temperaturas entre o centro, norte, RMC e no Litoral.

Mín: 12° C em Curitiba
Máx: 27° C em Londrina
Fonte: Simepar
Fechamento desta edição: 11:00 horas

Faça sua assinatura pelo fone (43) 3232-2568: R$ 40,00 para entrega em Sertanópolis e R$ 60,00 nos demais municípios, pelos Correios (Edição Comercial - Consultar valores para o Diário Oficial).

Cotação

SOJA - SACA 60 kg

Dia	Preço
07/10/19	R$ 74,50

MILHO - SACA 60 kg

Dia	Preço
07/10/19	R$ 31,00

TRIGO - SACA 60 kg

Dia	Preço
07/10/19	R$ 45,00

Fonte: Deral/Seab

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO

Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 99/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA
OBJETO: Aquisição de veículo de passeio, tipo sedan, zero quilometro.
VALOR: R$ 111.000,00 (cento e onze mil reais)
VIGENCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 71/2019
FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.
FISCAL DO CONTRATO: Josbet Samuel Rolim de Oliveira
Publique-se.
Primeiro de Maio, 04 de outubro de 2019.

BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
Prefeita

PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA
OBJETO: Aquisição de automóvel de passeio, 0 km
VALOR: R$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais)
VIGENCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 77/2019
FISCAL: Josbet Samuel Rolim de Oliviera
FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.
Publique-se.
Primeiro de Maio, 04 de outubro de 2019.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

PORTARIA Nº 4315/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido a ANA PAULA DA SILVA, matricula nº 401429, portadora da cédula de identidade, RG nº 9.980.807-1 SSP/PR, CPF nº 064.889.759-19, servidora submetida ao regime estatutário, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, referência salarial "28", do Plano de Cargos e Salários em Sistema de Carreiras – PCSSC desta municipalidade, 3 (três) meses de Licença Prêmio em Pecúnia Total, referente ao quinquênio de 13/02/2012 a 12/02/2017 em conformidade com os artigos 124 e 127 da Lei n° 183/94, de 23 de setembro de 1994 – "Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Primeiro de Maio".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 01 de outubro de 2019.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 4316/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, À VISTA DO REQUERIMENTO PROTOCOLADO SOB Nº 2358/2019, DE 30/09/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a partir de 01/10/2019, ANA PAULA DA SILVA, matricula nº 401429, portadora da cédula de identidade, RG nº 9.980.807-1 SSP/SP, CPF nº 064.889.759-19, servidora submetida ao regime estatutário, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, referência salarial "28", do Plano de Cargos e Salários em Sistema de Carreiras – PCSSC desta municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 01 de outubro de 2019.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 4327/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a partir de 04/10/2019, a Portaria Nº 4286/2019, de 05/09/2019, que concedeu licença para tratamento de saúde a JOÃO CARLOS CORONADO, matricula nº 400950, portador da cédula de identidade RG nº 3.166.172-2 SSP/PR, CPF nº 437.049.999-20, ocupante do cargo de Mecânico de Manutenção, referência salarial "81", grupo ocupacional serviços gerais do Plano de Cargos e Salários desta municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 04 de outubro de 2019.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 4308/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 110 E SEUS PARÁGRAFOS, DA LEI Nº. 183/94, DE 23 DE SETEMBRO DE 1994 - "ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PRIMEIRO DE MAIO",

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido nos termos da citada Lei, a contar de 01 de outubro de 2019, Adicional pôr Tempo de Serviço prestado ao Município, aos servidores relacionados nominalmente no anexo que faz parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 01 de outubro de 2019.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Municipal

ANEXO PORTARIA Nº. 4308/2019, DE 01/10/2019

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	ANOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	PORCENTAGEM ADICIONAL ANTERIOR	PORCENTAGEM ADICIONAL ATUAL
401491	Adenilson da Silva	11	10,00%	11,00%
401298	Andhrei Christian Gusmão	11	10,00%	11,00%
401299	Andressa Cristina Gusmão	11	10,00%	11,00%
401300	Carla Eliane Sobreiro	11	10,00%	11,00%
401303	Daniele Futigami Ferraz	11	10,00%	11,00%
401521	Denise Rafael Simionato	6	5,00%	6,00%
401305	Dileusa Mazett Marestone	11	10,00%	11,00%
401306	Dirce Benito Borburema	11	10,00%	11,00%
401307	Flavia de Fátima Batista	11	10,00%	11,00%
401522	Geisislaine A. Rossi Reis	6	5,00%	6,00%
401310	Iraci da Silva Dias	11	10,00%	11,00%
401312	João Antonio de Matos	11	10,00%	11,00%
401503	José Orlando Pulici	7	6,00%	7,00%
401314	Jussara de Fátima Severino	11	10,00%	11,00%
401315	Keila de Araújo Silva	11	10,00%	11,00%
401316	Lais Cristina Gonçalves Ribeiro	11	10,00%	11,00%
401318	Luciana de Cássia Xicarelli	11	10,00%	11,00%
401319	Luis Caetano Filho	11	10,00%	11,00%
401322	Maria Aparecida da S. Pedroso	11	10,00%	11,00%
401504	Michele Galatti Secolo	7	6,00%	7,00%
401323	Michele Sayuri Hashimoto	11	10,00%	11,00%
401324	Nely Denise Bueno	11	10,00%	11,00%
401325	Renata de Fátima Pinheiro	11	10,00%	11,00%
401328	Silvia Rios Quinelli	11	10,00%	11,00%
401506	Sonia de Fatima Zamian	7	6,00%	7,00%

PORTARIA Nº 4329/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor KAMYLA ZANIBONI DE AGUIAR, matricula 500317, portadora da cédula de identidade RG nº 10.962.895-6 SSP/PR, CPF nº 072.417.959-38, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Recursos Humanos e Administração, grupo ocupacional assessoramento superior, do Plano de Cargos e Salários desta municipalidade, para exercer cumulativamente, o cargo de Secretário de Fazenda, no período de 07/10/2019 a 16/10/2019, em substituição a Roberto Galiardo Costa em licença para tratamento de saúde em pessoa da família.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 04 de outubro de 2019.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 4330/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E À VISTA DO REQUERIMENTO PROTOCOLADO SOB Nº 2404/2019, DE 04/10/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a contar de 30/09/2019, até ulterior deliberação, a SAMANTA FERREIRA DA SILVA, matricula nº 401470, portadora da cédula de identidade RG nº 8.407.770-4 SSP/PR, CPF nº 048.749.339-71, ocupante do cargo de Zelador, referência salarial "04", do Quadro de Pessoal Permanente - PCSSC, desta municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 04 de outubro de 2019.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Municipal

REPUBLICAR:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 4320/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, a contar de 01/10/2019, a Portaria nº 3997/2018, de 11/12/2018, que designou servidor ANTONIO VELASCO, matricula nº 500316, portador da cédula de identidade RG nº 1.021.239 SSP/PR, CPF nº 238.554.529-20, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Turismo, para exercer cumulativamente, o cargo de Secretário de Indústria e Comercio, a partir de 12/12/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 03 de outubro de 2019.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 4331/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, a contar de 06/10/2019, a Portaria Nº 4265/2019, de 20/08/2019, que concedeu à servidora TANIA CONSUELO ROSOLEN TOKOS, matricula nº 101287, portadora da cédula de identidade RG nº 3.438.249-2 SSP/PR, nº 499.290.977-914, ocupante do cargo de Médico, em Regime de Emprego Público "CLT", licença para tratamento de saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 07 de outubro de 2019.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL
8º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016
EDITAL N° 001/2016

A Prefeita Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme previsto nas Leis Municipais n.º 183/94 e 184/94, de 23/09/1994, que dispõem sobre o provimento de cargos públicos do quadro de pessoal, e ainda, de acordo com o Edital nº 01/2016, em observância ao princípio constitucional da Publicidade estabelecido no Artigo 37 da Constituição Federal, TORNA PÚBLICO o Edital de divulgação do resultado da avaliação de aptidão física e mental, realizados no período de 24/09/2019 a 01/10/2019 e a Convocação dos candidatos aprovados e classificados dentro do número limite de vagas existentes no Concurso Público n°001/2016, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua Dez, 607 de 08/10/2019 até 14/10/2019, das 08:00min às 11:00min e 13:00min às 16:30min, para provimento de cargo público, afixados no átrio da Prefeitura Municipal, sito à Rua Onze, 674, Centro- Primeiro de Maio PR, à disposição dos interessados para consulta, a partir de 08/10/2019.

1. RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL, REALIZADO NO PERIODO DE 24/09/2019 A 01/10/2019:

Classificação	Candidato	RG	Resultado da Avaliação de Aptidão Física e Mental
	ADVOGADO		
4°	LEONEL LOURENÇO CARRASCO	81993440 SSP-PR	NÃO COMPARECEU
	ARQUITETO		
2°	BRUNA EULAMPIO	88446933 SSP-PR	NÃO COMPARECEU
	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
4°	BEATRIZ FERNANDA ARTONI	131129319SSP-PR	APROVADA
5°	LUIS HENRIQUE HIDEKI AMAUKI	107460195SSP-PR	APROVADO
6°	IVAN NISHIKAWA	39786079 SSP-PR	APROVADO
7°	ROSELAINE CRISTINA POSSIDONIO	63144347 SSP-PR	NÃO COMPARECEU
	ENGENHEIRO CIVIL		
2°	WELINGTON DA SILVA DESTEFANI	96315287 SSP-PR	NÃO COMPARECEU
	MOTORISTA II		
14°	DAVID ALLISON MATEUS	105233213 SSP-PR	NÃO COMPARECEU
15°	RAFAEL FERRARI SIMONASSI	4706745731 SSP-PR	APROVADO
	PROFESSOR		
34º	NATANIA APARECIDA CAOBIANCO	102861817 SSP-PR	APROVADA
35º	MARIELLY PIZZAIA	129478039 SSP-PR	APROVADA
36°	DAIANE FERREIRA LEMES	124316839 SSP-PR	APROVADA
37°	CINTHIA BIANCHINI RODRIGUES DE JESUS	94891256 SSP-PR	APROVADA
38°	JENIFFER DANIELLI ANTUNES FERNANDE	135827568 SSP-PR	APROVADA
	PSICÓLOGO		
4°	CAROLINE VAZ DE LIMA	355592526 SSP -PR	NÃO COMPARECEU

1.1 Os candidatos reprovados ou que não compareceram para a avaliação de aptidão física e mental, ficam eliminados do Concurso.

1.2Os candidatos aprovados para os cargos públicos de Auxiliar de Serviços Administrativos, Motorista II e Professor, ficam convocados para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua Dez, 607, no período de 08 a 14/10/2019, das 08h00min às 11h00min horas e das 13h00min às 16h30min horas, para provimento dos cargos.

1.3 Para provimento dos cargos os candidatos aprovados deverão apresentar ao Departamento de Recursos Humanos, os seguintes documentos:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (xerox da folha de qualificação civil, frente e verso);
b) Carteira de identidade (original e cópia);
c) Cartão de cadastro de pessoa física – CPF (original e cópia);
d)Comprovante de situação cadastral no CPF (http://www.receita.fazenda.gov.br);
e) Cartão de cadastro de pessoa física CPF dos dependentes para IRRF (original e cópia);
f) Certidão de casamento ou nascimento (original e cópia);
g) Título de eleitor (original e cópia);
h) Certidão de quitação eleitoral (http://www.tse.jus.br);
i) Certificado de Reservista ou Alistamento Militar, quando do sexo masculino (original e cópia);
j) Cartão do PIS/PASEP;
k) Diploma registrado ou certificado de conclusão do grau de escolaridade exigido para o cargo, reconhecido pelo MEC (original e cópia);
l) Registro no órgão de classe correspondente, acompanhado de certidão comprovante de quitação das obrigações junto ao mesmo, quando couber;
m) 2 (duas) fotos 3X4;
n) Comprovante de residência (comprovante de água, luz, telefone ou contrato de locação) (original e cópia);
o) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
p) Declaração de vacina dos filhos menores de 5 anos;
q) Certidão de antecedentes criminais devendo apresentar certidão emitida pelo cartório criminal;
r) Atestado de sanidade física e mental emitido pela Perícia Médica Oficial do Município.

1.4 O Departamento de Recursos Humanos verificará através de consulta qualificação social, se o Cadastro de Pessoa Física – CPF e o número de identificação social – PIS/PASEP, estão aptos para serem utilizados no eSocial, no caso de divergências nos dados informados, o candidato deverá proceder a correção.

1.5 A documentação solicitada deverá ser entregue no Departamento de Recursos Humanos, sob pena de eliminação do concurso.

1.6 O candidato deverá firmar, no ato do provimento:

a) Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, hipótese nas quais deverá ser observada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da CF. Neste caso deverá o candidato declarar o acúmulo de cargos e quanto ganha em cada, um sob pena de desclassificação;

b) Declaração/Termo de conhecimento dos direitos e deveres assinalados na Lei Municipal nº 183/94, que dispõe sobre o regime jurídico único e o estatuto dos servidores públicos municipais de Primeiro de Maio, Lei Municipal nº 184/94, que dispõe sobre o plano de cargos e salários em sistema de carreira, Lei Municipal nº 135/2003, que cria o plano de cargos, carreira, salários e valorização do magistério do Município de Primeiro de Maio, e alterações posteriores, e o compromisso de fiel cumprimento das atribuições inerentes ao cargo.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 07 de outubro de 2019.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL, CONVOCAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGOS.
10º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016
EDITAL N° 002/2016

A Prefeita Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme previsto nas Leis Municipais n.º 183/94 e 184/94, de 23/09/1994, que dispõem sobre o provimento de cargos públicos do quadro de pessoal, e ainda, de acordo com o Edital nº 02/2016, em observância ao princípio constitucional da Publicidade estabelecido no Artigo 37 da Constituição Federal, TORNA PÚBLICO o Edital de divulgação do resultado da avaliação de aptidão física e mental, realizados nos dias 24/09/2019 e 01/10/2019, e a Convocação do candidato aprovado e classificado dentro do número limite de vagas existentes no Concurso Público N.º 001/2016, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua Dez, 607, de 08/10/2019 até 14/10/2019, das 8h00min às 11h00min e 13h00min às 16h30min, para provimento emprego público do cargo de Auxiliar de Enfermagem, afixados no átrio da Prefeitura Municipal, sita à Rua Onze, n.º 674, centro, em Primeiro de Maio – PR. à disposição dos interessados para consulta, a partir de 08/10/2019.

1. RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL, REALIZADO NOS DIAS 24/09/2019 E 01/10/2019, E CONVOCAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO DO CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO LIMITE DE VAGAS:

CARGO: AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS I

Clas.	Candidato	R. G.	Resultado da Avaliação de Aptidão Física e Mental
10°	TAISA APARECIDA PANSONATO DE OLIVEIRA	87299651 SSP-PR	NÃO COMPARECEU

CARGO: AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS II

Clas.	Candidato	R. G.	Resultado da Avaliação de Aptidão Física e Mental
3°	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	90595407 SSP-PR	APROVADO

1.7 O candidato reprovado ou que não compareceu para a avaliação de aptidão física e mental, fica eliminado do Concurso.

1.8 O candidato aprovado para o cargo público de Agente De Combate À Endemias II, fica convocado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua Dez, 607, no período de 08 a 14/10/2019, das 08h00min às 11h00min horas e das 13h00min às 16h30min horas, para provimento do cargo.

1.9 Para provimento dos cargos os candidatos aprovados deverão apresentar ao Departamento de Recursos Humanos, os seguintes documentos:

s) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
t) Carteira de identidade (original e cópia);
u) Cartão de cadastro de pessoa física – CPF (original e cópia);
v) Comprovante de situação cadastral no CPF (http://www.receita.fazenda.gov.br);
w) Cartão de cadastro de pessoa física CPF dos dependentes para IRRF (original e cópia);
x) Certidão de casamento ou nascimento (original e cópia);
y) Título de eleitor (original e cópia);
z) Certidão de quitação eleitoral (http://www.tse.jus.br);
aa) Certificado de Reservista ou Alistamento Militar, quando do sexo masculino (original e cópia);
bb) Cartão do PIS/PASEP;
cc) Diploma registrado ou certificado de conclusão do grau de escolaridade exigido para o emprego, reconhecido pelo MEC (original e cópia);
dd) Registro no órgão de classe correspondente, acompanhado de certidão comprovante de quitação das obrigações junto ao mesmo, quando couber;
ee) 2 (duas) fotos 3X4;
ff) Comprovante de residência (comprovante de água, luz, telefone ou contrato de locação) (original e cópia);
gg) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
hh) Declaração de vacina dos filhos menores de 5 anos;
ii) Certidão de antecedentes criminais, devendo apresentar certidão emitida pelo cartório criminal;

1.10 O Departamento de Recursos Humanos verificará através de consulta qualificação social, se o Cadastro de Pessoa Física – CPF e o número de identificação social – PIS/PASEP, estão aptos para serem utilizados no eSocial, no caso de divergências nos dados informados, o candidato deverá proceder a correção.

1.11 A documentação solicitada deverá ser entregue no Departamento de Recursos Humanos, sob pena de eliminação do concurso.

1.12 O candidato deverá firmar, no ato do provimento declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, hipótese nas quais deverá ser observada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da CF. Neste caso deverá o candidato declarar o acúmulo de cargos e quanto ganha em cada, um sob pena de desclassificação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 07 de outubro de 2019.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Municipal

Decreto nº 4794/2019 de 04/10/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 698/2018 de 28/11/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE	
10.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.003.10.302.0011.2.318.	MAC - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
380 - 3.3.90.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
	Total Suplementação:	**40.000,00**

Artigo 2º - Para Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANISMO	
14.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
14.002.15.451.0010.2.330.	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
603 - 3.3.90.30.00.00	01504 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
	Total Redução:	**40.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio do Paraná, em 04 de outubro de 2019.

BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
Prefeito

ERRATA

O Município de Primeiro de Maio, através da Senhora Bruna de Oliveira Casanova, Prefeita, informa a quem possa interessar que na edição 1890 do Jornal da Cidade do dia 22 de maio de 2019, pág. 06, na publicação referente ao Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 210/2018 da Tomada de Preços nº 01/2018.

"Onde se lê":
... o valor total de R$ 30.633,91.
"Leia-se":
... o valor total de R$ 30.633,54.
Primeiro de Maio, 04 de outubro de 2019.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRIMEIRO DE MAIO – PR
LEI MUNICIPAL Nº313/2008

Estado do Paraná

EDITAL Nº. 008/2019

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR - GESTÃO 2020/2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO